



Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012

1
2
3
4 Às quinze horas do dia sete de maio de 2012, em última convocação, na sala 04 do CASS, à Rua
5 Afonso Cavalcanti, n.º 455, Cidade Nova, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos
6 Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de conselheiros titulares, suplentes e
7 convidados, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença, para tratar dos seguintes
8 assuntos: 1- Festividades 20 anos do CMDCA – Deliberação dos homenageados; 2- Deliberação
9 sobre multa da Rede Globo; 3- Edital 2010 - Posição dos Processos e Pendências, 4- Edital 2011
10 - Posição dos Processos e Pendências, 5- Deliberação mudança de metas – Edital 2011; 6-
11 Deliberação de Registros e Certificados de Regularidade; 7- Informes das Comissões, 8- Informes
12 Gerais. A presidente Deise Gravina deu início à reunião com a apresentação da dinâmica prevista
13 para a assembléia especial, comemorativa dos 20 anos do CMDCA-Rio. Apresentou os nomes
14 das vinte personalidades a serem homenageadas na assembléia comemorativa dos 20 anos do
15 CMDCA-Rio. Informou que cada homenageado receberia o troféu de um conselheiro,
16 acompanhado de uma criança assistida por uma entidade registrada no CMDCA-Rio. Apresentou
17 a Deliberação n.º 937/2012, que dispunha sobre os homenageados, que foi aprovada por
18 unanimidade. A presidente Deise Gravina informou que a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e
19 da Juventude encaminhou um ofício ao CMDCA-Rio com termo de ajustamento de conduta (TAC)
20 para aprovação deste Conselho. Tratava-se de multa à Rede Globo pela exibição da novela
21 “Laços de Família” no horário vespertino. A presidente destacou que a multa inicialmente prevista
22 pelo Ministério Público, em novembro de 2011, era no valor de R\$ 18.155.244,25 (dezoito milhões
23 cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos),
24 entretanto a Globo, com o objetivo de terminar o litígio, propunha um acordo de R\$ 1.800.000,00
25 (um milhão e oitocentos mil reais), a ser depositado na conta do Fundo Municipal para
26 Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como a veiculação em sua
27 programação de campanhas educativas e informativas de cunho social sobre os direitos das
28 crianças e adolescentes. A presidente Deise Gravina destacou a importância desta campanha,
29 defendendo a participação das Comissões de Comunicação, Garantia de Direitos e Políticas
30 Públicas na sua formatação. A Deliberação n.º 938/2012, que dispunha sobre a aprovação do
31 Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa Globo Comunicação e Participações S.A foi
32 aprovada por unanimidade, com ressalvas de que as campanhas educativas veiculadas pela
33 Globo fossem elaboradas com a participação das Comissões elencadas acima. A presidente
34 Deise Gravina recomendou que o Termo de Ajustamento de Conduta da Globo fosse
35 encaminhado, antes, ao Drº Lionio de Carvalho, da Procuradoria Geral do Município, para
36 pronunciamento, e na seqüência para a publicação no Diário Oficial do Município do Rio de
37 Janeiro. Dando continuidade à pauta, a Sr.ª Wanderli Baptista informou que com relação ao Edital
38 2010 09 (nove) convênios já tinham sido assinados e demais processos encontravam-se na
39 dependência do parecer das Comissões de Controle Interno da Prefeitura. Com relação ao Edital
40 2011, das 29 entidades selecionadas 06 já haviam apresentado a documentação no CMDCA para
41 abertura de processo de convênio. A presidente Deise Gravina apresentou a Deliberação n.º
42 936/2012, que dispunha sobre a mudança de metas de atendimento de algumas entidades que
43 tiveram projetos aprovados no Edital 2011. A Deliberação foi aprovada por unanimidade, com a
44 seguinte alteração: Ballet de Santa Teresa - 125 metas, Bem Estar familiar – BEMFAM - 75
45 metas, a serem executadas em 02 pólos, e Clube dos Excepcionais – Solazer - 25 metas. A
46 presidente Deise Gravina informou que as entidades que entregaram o plano de trabalho e o
47 relatório de atividades até o dia 30 de abril de 2012 receberiam o Certificado de Regularidade em



Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

48 21/05/2012. Para aquelas que não haviam entregado, sugeriu um novo prazo de 30 dias para
49 regularização. A partir desse novo prazo, teriam o registro suspenso. A proposta foi aprovada. Foi
50 aprovada por unanimidade a Deliberação n.º 935/2012, que dispunha sobre o registro das
51 entidades no CMDCA-Rio. Nada mais havendo a tratar a presidente Deise Gravina deu por
52 encerrada a reunião às 15h30, e a ata segue assinada pela presidente e pelas duas secretárias
53 em 07 de maio de 2012.

54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66

Deise Gravina
Presidente

Luci Pimenta de Miranda
Primeira secretária

Carla Marize Augusta da Silva
Segunda secretária